



*Laura Almeida*

Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra

Ata da 13.<sup>a</sup> Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sua sede em Sesimbra, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra, na sua vigésima quarta reunião, registando-se a presença da Presidente Laura Maria Pinto Correia, da Tesoureira Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira e do Secretário Sérgio Carvalho. -----  
Eram dezoito horas quando foi aberta a reunião, a qual foi presidida pela Senhora Presidente, passando-se de seguida a tratar dos assuntos constantes na Ordem de Trabalhos: -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----
2. Correspondência e Informações -----
3. Deliberações: -----
  - 3.1. Proposta Global n.º 38 para: Contratação de prestação de serviços, em regime de avença, para ensino de instrumentos musicais de cordas e formação musical e músico, consulta prévia a três entidades, Sr. José Rodrigues Guerreiro de Sousa, Sr. Luís Miguel Taklim Rosa da Conceição e o Sr. Diogo Emanuel Chagas da Cunha Sargedas, aprovação das peças de procedimento e envio de convite, uma vez que o parecer prévio vinculativo já foi emitido. ----
  - 3.2. Contratação de prestação de serviços, em regime de avença, para ensino de piano, teclas e formação musical – aprovação das peças de procedimento e envio de convite a Carolina Braz Nunes, uma vez que o parecer prévio vinculativo já foi emitido. -----
  - 3.3. Contratação de prestação de serviços, em regime de avença, para iniciação musical sénior, aprovação das peças de procedimento e envio de convite a Elisabete Pereira Lemos, uma vez que o parecer prévio vinculativo já foi emitido.
  - 3.4. Aquisição de viatura ligeira de passageiros - Ajuste direto – proposta n.º 37/2022. -----

1. PAOD-----  
Neste ponto não foram abordados quaisquer assuntos. -----

2. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES -----  
Leitura da correspondência, desde a última reunião. -----

3. DELIBERAÇÕES - **DECISÃO DE CONTRATAR:** -----
- 3.1. Deliberado por unanimidade aprovar a decisão de contratar e aprovar o convite e o caderno de encargos, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 40º do CCP, nos termos da Proposta Global n.º 38/2022. -----
  - 3.2. Deliberado por unanimidade aprovar a decisão de contratar e aprovar o convite e o caderno de encargos, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 40º do CCP, nos termos da Proposta Global n.º 38/2022. -----
  - 3.3. Deliberado por unanimidade aprovar a decisão de contratar, e aprovar o convite e o caderno de encargos, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 40º do CCP, nos termos da Proposta Global n.º 38/2022. -----
  - 3.4. Considerando que adquirir uma viatura de passageiros de 5 lugares, torna-se necessário abrir um procedimento ao abrigo do CCP, para a aquisição da mesma. Esta aquisição encontra-se prevista no Plano Plurianual de Investimentos, (Proj. 01-07) e devidamente dotada e enquadrada no orçamento (02/07.01.06.02), tendo sido feita uma consulta preliminar a duas empresas. A empresa que apresentou as melhores condições, relação equipamento, cilindragem e preço foi a Caetano Formula – Barreiro. Assim, consideram-se reunidas as condições necessárias para se dar início ao competente procedimento, pelo que se propõe que a Junta de Freguesia, no uso da competência conferida pelo disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP que a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade: -----

- 1 Dar inicio ao procedimento por ajuste direto, nos termos do n.º 2 do art.º 112º e seguintes do CCP, considerando que a regra geral de escolha do procedimento (prevista no art.º 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos art.º 19º a 21º-do CCP), propõe-se a adoção de um

ajuste direto para a aquisição da viatura acima mencionada, conforme o disposto na alínea d) do n.º1, do artigo 20.º do CCP;-----

- 2 Fixar em € 17.615,19 + IVA o preço base previsto, em conformidade com a consulta preliminar efetuada, nos termos do n.º 1 do art.º 47º do CCP, para efeitos de adjudicação; -----
- 3 Aprovar o convite (elaborado nos termos do artigo 115.º do CCP) e o caderno de encargos, conforme estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP; anexo à presente proposta; -----
- 4 Convidar a apresentar proposta de orçamento a empresa Caetano Formula – Barreiro; -----
- 5 Que a apresentação da proposta e documentos que a instruem seja feita através de correio eletrónico, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 115.º, do CCP; -----
- 6 Não exigir caução, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP; -----
- 7 Contrato reduzido a escrito em cumprimento do n.º 1 do art.º 94º do CCP; -----
- 8 Nomear para gestora do contrato Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira, de acordo com o n.º 1 do art.º 290 -A do CCP; -----
- 9 Autorizar, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho, a despesa resultante da aquisição do bem, cabimentada na rubrica orçamental 02/07.01.06.02 e no projeto 01-07 do Plano Plurianual de Investimentos, bem como o seu pagamento. -----

Aprovação da ATA-----

Por último foi deliberado por unanimidade, aprovar a ata nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes. -----

Sesimbra, 07 de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

O Executivo da Junta de Freguesia,

A Presidente; Laura Maria Pinto Correia,



O Secretário; Sérgio Carvalho,



A Tesoureira; Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira.

